



João Pontes Passos
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi



INDICAÇÃO Nº 3061/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de implantação de iluminação pública de qualidade (LED) em toda a extensão da rua Candido Portinari no Jardim Ruth**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de implantação de iluminação de pública de qualidade (LED) em toda a extensão da rua Candido Portinari no Jardim Ruth**, nesta municipalidade.

Justificativa

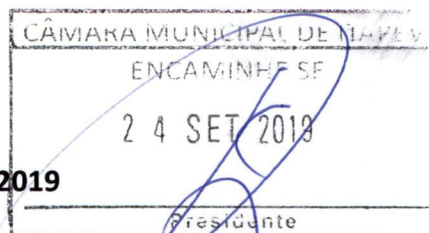
Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta rua há tempos sofre com precariedade da iluminação pública, sendo necessário uma manutenção da mesma. Os moradores que se reportaram a este legislador, informaram que a rede de iluminação pública está com falhas com lâmpadas queimadas e algumas luzes são muito fracas, não alcançando um fecho de luz o suficiente para que o local seja bem iluminado e com tudo isso, essa problemática já acarretou diversos transtornos para os transeuntes, que ao regressar de seu trabalho, escolas e até mesmo os que precisam se deslocar ao comércio local, encontraram inúmeros problemas tais como assaltos, quedas, etc. Visto o empenho da atual gestão em solucionar a estas e outras problemáticas do município, é que faço esta indicação.

Provada a necessidade e viabilidade de que seja solucionado, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de setembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



INDICAÇÃO Nº 3062/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Candido Portinari no Jardim Ruth**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Candido Portinari no Jardim Ruth**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de setembro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS